

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
07/02/2013**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Vítor Manuel Freitas Moreira

Helena Marta de Oliveira Lemos

Maria Fernanda Antunes de Castro

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins

Leonel Leite Sousa de Castro

VEREDORES AUSENTES: Parcídio Cabral de Almeida Summavielle e Cláudia Marisa Marinho Carvalho, a quem a Câmara justificou as faltas.

SECRETARIOU: Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Administrativo Municipal

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 12h00

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 430.489,16
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1.219.473,61

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – PROPOSTA – ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA BIBLIOTECA – Em conformidade com a deliberação tomada na reunião de 24-01-2013, **O SENHOR VEREADOR, DR. POMPEU MARTINS** a apresentar a proposta relativa ao assunto supra identificado, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos senhores vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

2 – LEI N.º 11/2013, DE 28 DE JANEIRO – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS – **O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara, para conhecimento* a publicação da lei supra identificada, **distribuída**, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

3 – RECRUTAMENTO DE CARGOS DIRIGENTES / DIREÇÃO INTERMÉDIA 1º E 2º GRAUS – NOVA ESTRUTURA ORGÂNICA COM ENTRADA EM VIGOR EM 10/01/2013 – **A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO** prestou a informação relativa ao assunto supra identificado, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara, propondo-se que concorde e aprove e remeta à A. Municipal para efeito da constituição dos júris.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DO JÚRI NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

4 – 1.º MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2013 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM – A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA a remeter a 1.ª modificação aos documentos previsionais de 2013, **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara, propondo-se que aprove.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DR.ª FERNANDA CASTRO, APROVAR.

5 – PROPOSTA – 2.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2013 – 1.ª REVISÃO – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* a proposta e respetivos documentos relativos ao assunto supra identificado, **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DO PSD, DR. FERNANDA CASTRO, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

6 – CÁLCULO DE FUNDOS DISPONÍVEIS DE FEVEREIRO – AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS – A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA prestou a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DA

SENHORA VEREADORA DO PSD, DR.^a FERNANDA CASTRO, APROVAR.

7 – DECLARAÇÃO SOBRE O ENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE FAFE NA HORA DO PLANETA 2013 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* o documento supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

8 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O SENHOR DR. JOÃO SALVADOR RIBEIRO CASTRO – O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL emitiu o parecer com o seguinte teor:

“Nos termos do nº 4 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2013), carece de parecer prévio vinculativo a renovação do contrato de avença celebrado com o Senhor Dr. João Salvador Ribeiro Castro, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

O contrato de prestação de serviços em causa, teve o seu início em 1 de Fevereiro de 1986, sucessivamente e tacitamente renovável por períodos de um ano.

A prestação de serviços tem como obrigação acompanhar todos os pleitos judiciais em que a Câmara seja parte e fornecer ou indicar todas as normas de direito comunitário que sejam de interesse, direta ou indiretamente, autárquico. Com a última alteração celebrada em 30-01-2007, o prestador obriga-se, ainda, a prestar assistência aos funcionários nos processos em que possam estar envolvidos no âmbito do exercício das suas funções.

A remuneração mensal era em 30 de Janeiro de 2011 de 1155,67 euros. Por deliberação da Câmara de 2011-03-03 foi reduzida a prestação em 115,57 euros, na

altura por se entender que se aplicava a redução prevista no artigo 19º da lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

Apreciada a questão, sou de parecer que tal redução não lhe era aplicada, dado que auferia uma remuneração ilíquida mensal inferior a 1.500,00 euros e por outro lado não auferia qualquer remuneração no exercício de funções públicas ou em qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 2º da lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. No entanto em 2012 a remuneração foi de 1040,10 + IVA.

1 – Trata-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual não parece conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

2 - O procedimento adoptado no início do contrato foi o ajuste direto.

3 - Quanto à sua necessidade, dado a abrangência do serviço prestado, o mesmo torna-se obrigatório sobretudo no que diz respeito ao acompanhamento nos pleitos judiciais em que o Município é parte.

4 – Não se conhece qualquer impedimento da contraparte relativamente a sua relação com a Autarquia, órgão ou serviço.

5 – O contrato em causa não está sujeito a qualquer redução, nos termos do nº 7 e 8 do artº 75º da Lei nº66-B/2012.

6 - O encargo para o ano em curso tem cabimento na rubrica 01-01-07 – pessoal em regime de tarefa ou avença.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que concorde e aprove.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL.

9 – PAVILHÃO MUNICIPAL – NA sequência da deliberação tomada em

10-01-2013, o SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, propondo que, face ao facto de terminar o atual mandato em Outubro e o impacto de uma eventual decisão produzir efeitos futuros e atendendo a que há diferentes sensibilidades sobre a matéria, proponho que o assunto fique para decisão do novo Executivo saído das próximas eleições.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

10 – PROTOCOLO – TRANSPORTES NO ÂMBITO DO PLANO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO SOCIAL – A TÉCNICA SUPERIOR DO SERVIÇO SOCIAL prestou a informação com o seguinte teor:

“À semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal organiza várias atividades para execução do Plano em epígrafe.

Neste sentido, tem-se vindo a estabelecer protocolos com as Juntas de Freguesia que se manifestam interessadas em apoiar as atividades referidas, no que diz respeito ao transporte.

Para o efeito, junto remetemos os referidos protocolos para superior despacho de V. Ex.a.”

Protocolo tipo **distribuído**, por **fotocópia** pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que aprove.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

11 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PROJETO LER + JOVEM – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, propondo que aprove o protocolo supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

12 – PROC. LE-OOU – 45/2012: - CONSTRUÇÃO DE ANEXO – LUGAR DE OUTEIRO ALTO / FREITAS /FAFE – O CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA prestou a informação com o seguinte teor:

“1 – Atendendo a que o requerente continua a utilizar o edifício sem possuir a competente autorização de utilização, desrespeitando o ordenado por despacho Superior de 6/092012, notificado pelo Ofício n.º 4957/2012 de 10/09, conforme referem os serviços de fiscalização, propõe-se que, nos termos do n.º 2 do artigo 109º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06 e Lei n.º 60/07 de 04/09, seja deliberado pela Câmara Municipal, o despejo administrativo, seguindo, para o efeito, os termos do artigo 92º do referido RJUE (prazo de 45 dias a contar da notificação dos ocupantes).

2 – Não tendo o requerente procedido a demolição voluntária conforme a notificação feita pelo ofício nº 4957/2012 de 10/09, propõe-se nos termos do nº 4 do art.º 106 do RJUE, a demolição do anexo construído sem licença.

Caso esta proposta de demolição mereça a aceitação de V. Ex.^a, deverá promover-se a audição do interessado, conforme estipula os art.º 100º e 101º do CPA.”

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*Concordo.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO TÉCNICA.

13 – PROPOSTA – CENTRO BUDO DE FAFE – O SENHOR

VEREADOR, DR. POMPEU MARTINS, a apresentar a proposta relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara*.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA.

14 – **TROFÉU DISCIPLINA “NÃO À VIOLÊNCIA – VIVA O DESPORTO” – REGULAMENTO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* o Regulamento relativo à prova supra identificada, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

15 – **PRÉMIO DESPORTIVO – “CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE” – REGULAMENTO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* o Regulamento relativo à prova supra identificada, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

16 – **TORNEIO INTER-FREGUESIAS DO JOGO DA MALHA – REGULAMENTO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* o Regulamento relativo à prova supra identificada, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

17 – **REDE LOCAL DE APOIO GEODÉSICO PARA O CONCELHO DE**

FAFE – O CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA prestou a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que aprove. **Júri: Presidente: Dr. Antero Barbosa; Vogais: Eng.º Hélder Vale e Dr.ª Valéria Moura; Suplente: Dr.ª Alexandra Castro.**”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE.

18 – REG. 1031/2013: - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE REGADAS – FAFE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO E CRIAÇÃO DE CENTRO DE DIA – O PRESIDENTE DO CENTRO enviou o pedido relativo ao assunto supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que conceda 30 000,00 euros.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO VALOR PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

19 – REG. 1032/2013: - CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA S. MARTINHO DE MEDELO – FAFE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – ARRANJOS EXTERIORES DO LAR DA TERCEIRA IDADE – O PRESIDENTE DA DIREÇÃO enviou o pedido relativo ao assunto supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que conceda um apoio de 40 000,00 euros, dada a nossa

impossibilidade de executar os arranjos exteriores.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO VALOR PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

20 – REG. 100/2013: - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE TRAVASSÓS – FAFE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – AMPLIAÇÃO DO LAR DE IDOSOS – A PRESIDENTE DA DIREÇÃO enviou o pedido relativo assunto supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara, propondo-se que conceda um apoio de 52 5000,00 euros.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO VALOR PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

21 – REG. 1033/2013: - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SERAFÃO – FAFE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – OBRAS DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SERAFÃO – O PRESIDENTE DO CENTRO enviou o pedido relativo ao assunto supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara, propondo-se que conceda 7 500,00 euros.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO VALOR PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

22 - DESPACHO N.º 04/2013 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara, na 5.ª Feira, para conhecimento*, o despacho supra identificado, relativo à constituição do Conselho Coordenador de Avaliação, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos

Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

23 – **PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara, na 5.^a Feira*, a proposta sobre a constituição do Conselho Coordenador da Avaliação com vista à avaliação de pessoal não docente dos Agrupamentos de Escolas, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.